



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 398 / 2013

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, ficam inseridos nas Leis Municipais nº 302 de 18/12/2009 – PPA, 368 de 03/07/2012 – LDO e 380 de 17/12/2012 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 986.600,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais):
02.10.10 – 10.301.0019.1.045 – 4.4.90.51.00 – Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari.....R\$ 986.600,00
(Novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos do excesso de arrecadação de convênios, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 986.600,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de Junho de 2013.

Paulo Rangel Mancilha
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete